



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

EDITAL nº 03/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS -, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE PORTEIRAS, PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA – CR, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR PRAZO DETERMINADO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público que.

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pela coronavírus (COVID19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pela coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria n^{ϱ} 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal n^{ϱ} 13.979/2020;

CONSIDERANDO o art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual nº 33.510. de 16 de março de 2020, que suspendeu as atividades coletivas no âmbito do serviço público enquanto perdurar a pandemia da covid19, com vigência renovada pelo Decreto Estadual nº 519, de 19.03.2020 e Decreto Estadual nº 33.575, de 05 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 206, de 17 de março de 2020, que estabeleceu medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença, dentre os quais a vedação expressa de aglomerações;

CONSIDERANDO a necessidade da formação do cadastro de reserva tratado no Edital n° 02/2020, e com fundamento na legislação eleitoral vigente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS





GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

- I Ficam alterados os itens 1.2, 7.1, 7.15.1, 8.1, 8.1.1 do Edital nº 02/2020, que passarão a ter as redações a seguir:
- 1.2 A Seleção para o cargo de que se trata este Edital, compreenderá comprovação de conhecimento mediante análise curricular e elaboração de plano de aula para educação infantil e/ou anos iniciais, de acordo com as normas da base Nacional Comum Curricular BNCC.
- 7.1 O Processo Seletivo Simplificado regido por este edital consistir-se-á, na análise curricular, representando um somatório de 20 (vinte) pontos e elaboração de plano de aula, valendo de 0 (zero) até 10 (dez) pontos.
- 7.15.1 Os títulos e plano de aula deverão serem entregues até o dia previsto no Anexo I do Edital nº 03/2020, com folha devidamente preenchida e assinada, encaminhado via e-mail, até as 17:00 horas, para o endereço eletrônico recursoshumanospmp2017@gmail.com
- 8.1 O cálculo do número de pontos será realizado pela soma dos pontos obtidos na análise curricular, observada a tabela do item 7.15 deste Edital mais a pontuação obtida no plano de aula.
- 8.1.1 Somente será classificado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 60% do somatório máximo da analise curricular com o plano de aula.
- II Ficam excluídos do Edital nº 02/2020 os itens 7.17 e 7.17.1.
- III Fica acrescido ao Edital nº 02/2020 o item 10.14, com a seguinte redação: 'Ficam os candidatos inscrito cientes das alterações ao Edital nº 02/2020, com a concessão do prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação destes no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Porteiras para, querendo, impugnar as modificações formuladas ao ato convocatório, presumindo anuência expressa as alterações a não formulação de insurgência contras as mesmas no prazo assinalado".
- IV O Anexo I CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO passará a viger com a seguinte redação:

FASE	PRAZO
INSCRIÇÕES	12 e 13 de março de 2020
EDITAL COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS	16.03.2020
RECURSO CONTRA O DEFERIMENTO DAS	17.03.2020
INSCRIÇÕES	
RESPOSTAS AOS RECURSOS (via email)	18.03.2020
DATA PARA RECURSO CONTRA AS ALTERAÇÕES	13.05.2020





GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

DO EDITAL	
RESPOSTAS AOS RECURSOS	15.05.2020
DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS	
TRATADOS NOS ITENS 7.1 E 7.15	18.05.2020
EDITAL DO RESULTADO PRELIMINAR	25.05.2020
RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR	26.05.2020
RESULTADO FINAL	28.05.2020

V – Ficam mantidos vigentes os demais itens do Edital n^{o} 02/2020.

Porteiras(CE), 12 de maio de 2020.

Eliana Alberto de Figueiredo Alves Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto